



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**PORTARIA Nº 3342, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

Concede ao funcionário AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo Adjunto, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias.

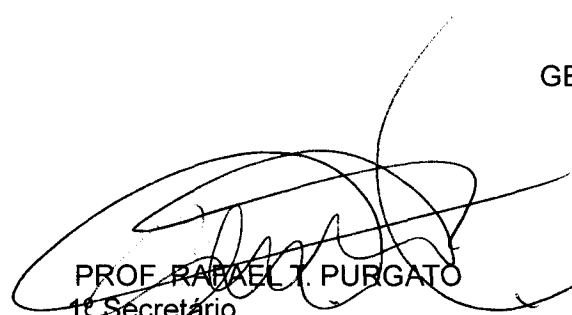
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo Adjunto, grupo X, nível III, grau A, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2014, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 71.145/14, e nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

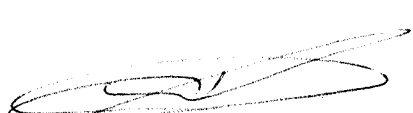
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GERSON SARTORI  
Presidente

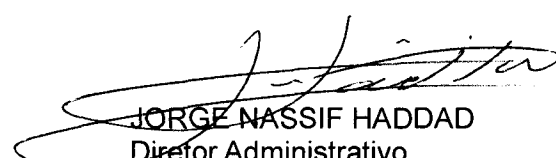


PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de outubro de dois mil e quatorze (10/10/2014).



JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo